



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Comissões Técnicas



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, reservo-me a relatoria do Projeto de Lei nº03/2019.

Rio Branco/AC, 26 de março de 2019.


Vereador Rodrigo Forneck
Presidente da CCJRF



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Comissões Técnicas



NOTIFICAÇÃO

Senhor Vereador Proponente do PL nº 03/2019,

A matéria em tramitação visa denominar o Centro Popular de Compras de Rio Branco como Jesse da Silva Lima.

Considerando a natureza da proposição, bem como sua finalidade, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF considerou imprescindível que a municipalidade seja consultada, oportunizando manifestação social.

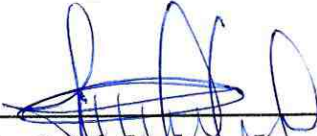
Ante o exposto, **notificamos** Vossa Excelência para, em até dez dias, apresentar documento hábil a demonstrar manifestação popular em apoio ao PL nº 03/2019 (abaixo-assinado ou outro do gênero) **ou** para realização de audiência pública para consulta em mesmo sentido.

Rio Branco, 26 de novembro de 2019.


Vereador Rodrigo Forneck
Presidente da CCJRF

ACUSO CIÊNCIA e RECEBIMENTO, em

04/12/2019.



Vereador José Carlos Juruna



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE



REQUERIMENTO

Colendo Plenário,
Membros da Mesa Diretora,

No exercício e limites do regramento regimental, **requero** a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 03/2019, que denomina o Centro Popular de Compras de Rio Branco.

Rio Branco, 10 de dezembro de 2019.


Vereador José Carlos Turuna
Autor da Proposição - Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE



DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelo Vereador José Carlos Juruna que visa retirar de tramitação projeto de lei da sua autoria.

No exercício e limites de nossas competências regimentais, defiro o pedido e determino a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 03/2019.

Em consequência, determino ainda seu respectivo arquivamento com as ações de costume.

Rio Branco, 12 de dezembro de 2019.


Vereador Antônio Moraes
Presidente da CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Comissões Técnicas



ATO ORDINATÓRIO

Considerando o teor do requerimento de fl. 10, bem como o despacho de arquivamento à fl. 11, devolvo o Projeto de Lei nº 03/2019 à Diretoria Legislativa para as providências de costume.

Rio Branco, 12, de dezembro de 2019.

Willian Pollis Mantovani
Chefe - Setor de Comissões Técnicas
Portaria nº 46/2019

ACUSO RECEBIMENTO, em

___/___/2019.

Diretoria Legislativa